



COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Pregoeiro	Nº 01/2024
Para: Departamento de compras	Data 09/05/2024.
Assunto: Resposta de esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 01/2024	
<p>Prezado Departamento de Compras,</p> <p>Espero que estejam todos bem.</p> <p>Diante de algumas dúvidas surgidas recentemente, gostaria de fornecer esclarecimentos a respeito do preenchimento da proposta do pregão eletrônico n 01/2024.</p> <p>1. Contextualização:</p> <p>Em 08 de maio de 2024, houve um questionamento a respeito do preenchimento das propostas do pregão em questão.</p> <p>Dessa forma, venho esclarecer essa dúvida.</p> <p>2. Esclarecimento:</p> <p>“Na hipótese de locação de 8 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo? Afim de evitar erros ao cadastrar a proposta, por gentileza nos dar exemplos. • Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00 • Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 × 12 meses = R\$ 12.000,00 • Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 × 8 veículos = R\$ 8.000,00 • Menor preço total global do item: R\$ 1.000,00 × 12 meses x 8 veículos = R\$ 96.000,00”.</p> <p>3. Ações Futuras:</p> <p>No caso apresentado pelo licitante, deve-se incluir o valor mensal total. No item 01, há 23 veículos que serão locados por 12 meses. A somatória entre esses dois valores (23 × 12 = 276) será multiplicada pelo valor unitário ofertado pelo licitante.</p> <p>Suponhamos que um licitante oferece o valor máximo permitido no edital (R\$ 2.336,73). Dessa forma, chegaremos ao total de R\$ 644.937,48.</p> <p>Em suma, ao preencher a proposta, o licitante deverá colocar o valor mensal do serviço.</p>	



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração

4. Contato para Dúvidas:

Se houver quaisquer dúvidas adicionais, sintam-se à vontade para entrar em contato pelo telefone (49) 3233-6455 ou pelo e-mail comissaodelicitação@saojoaquim.sc.gov.br.

Agradeço pela atenção e colaboração de todos.

Atenciosamente,

São Joaquim, 09 de maio de 2024.

Jaison Comin Lima
Pregoeiro substituto designado pelo Decreto nº 060/2024